

Decreto n.º 066/2017.

DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º – É Decretado luto oficial durante 03(três) dias, neste Município, em razão do falecimento do Senhor **ANTONIO PINHEIRO COSTA**, nos dias 14,15 e 16 de novembro do corrente ano, por se tratar de um cidadão redencionista, ex - representante do povo na Câmara Municipal de Redenção, comprometido com seu trabalho.


Art.2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Redenção/CE, 14 de novembro de 2017.



DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
Prefeito Municipal de Redenção